



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**PROJETO DE LEI Nº 028/2017**

**Dispõe sobre a criação do Dia da  
Consciência Negra no município e dá  
outras providências.**

**Artigo 1º** - Fica instituído o “DIA DA  
CONSCIÊNCIA NEGRA” no Município, a ser comemorado  
anualmente no dia 20 de novembro, sendo esta data dia útil e a  
comemoração ficará para o domingo posterior ou anterior à data.

**Parágrafo único** – A data será incluída no  
calendário oficial de eventos do município.

**Artigo 2º** - O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA  
poderá ser comemorado nas unidades da rede municipal de ensino  
público com atividades destinadas a resgatar a importância social,  
histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo,  
podendo haver neste dia a realização por parte da Prefeitura, através  
do Departamento de Esporte, Cultura e Lazer, de atos alusivos à data.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 16 de  
agosto de 2017.

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

## Justificativa

Podemos afirmar que é pela disputa da memória e da história dos negros no Brasil e por sua luta contra a escravidão e pela igualdade social que há mais de 30 (trinta) anos comemora-se no dia 20 de novembro (data do assassinato "encomendado" de Zumbi dos Palmares, mártir da população negra, em 1695) o "Dia da Consciência Negra".

No início da década de 1970, o poeta gaúcho Oliveira Silveira sugeria ao seu grupo que o dia 20 de novembro fosse comemorado como o "Dia da consciência Negra", pois essa data apresentaria muito mais significado para a comunidade negra brasileira do que aquela em que se comemora a Abolição da Escravatura (13 de maio), outorgada pela Princesa Regente Isabel, em 1888, com a promulgação da Lei Áurea, que já havia sido precedida pela Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, que libertava da escravidão todas as crianças nascidas após a sua promulgação. A data de morte de Zumbi dos Palmares significaria muito mais aos negros na medida em que sua libertação se creditou muito mais à "generosidade da Princesa Branca" do que à luta dos escravos para alcançar seus direitos.

A cidade de Santa Rita do Passa Quatro apesar de ter convivido pouco, apenas dezoito anos com a escravidão, teve e tem entre seus filhos pessoas da raça negra, que ajudaram a dar à nossa cidade a importância que hoje ela tem, com seus costumes, comida, dança e outros que contribuíram muito para o nosso desenvolvimento.

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**